

PORTARIA Nº 292, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função ao servidor efetivo municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona quando do efetivo exercício com veículos que envolvam conhecimentos técnicos para sua operacionalização e boa manutenção dos veículos, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, tabela I da referida lei;

RESOLVE:

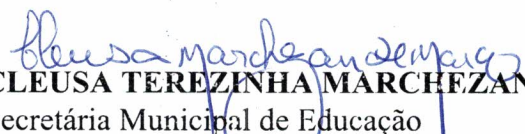
Art. 1º Conceder, Gratificação de Função no valor R\$ 323,41 (Trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), ao servidor municipal concursado **E TELMAR VIANNA**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de março de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.